

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – CDT
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 014/2019 – CDT/UnB

A Diretora do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – CDT/UnB, no uso das suas atribuições, torna pública a seguinte retificação à Chamada Pública supracitada, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4.1, da vaga para Pesquisador 1 - Assistente de preparação de contratos, na parte sobre a “Titulação mínima obrigatória”, **ONDE SE LÊ**

“diploma de graduação em direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e **especialização** em processo civil, processo administrativo ou direito constitucional em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, **com carga horária mínima de 360 horas**, concluída ou em andamento.”

LEIA-SE

“diploma de graduação em direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e **especialização ou pós-graduação (mestrado ou doutorado)** em processo civil, processo administrativo ou direito constitucional em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, concluída ou em andamento.”

2. No item 6, “Critérios de avaliação”, **ONDE SE LÊ**

“A Comissão de Seleção será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente e será presidida por um docente da UnB. A Comissão de Seleção receberá os currículos com os comprovantes e declarações de cada candidato e realizará a avaliação curricular segundo os critérios abaixo definidos. Os candidatos que não atingirem 60 pontos como pontuação mínima serão desclassificados e não serão chamados para a entrevista. **Para fins de pontuação dos critérios da avaliação curricular, somente serão aceitos comprovantes ou declarações com datados até o dia 30 de novembro de 2019.** Não serão aceitas declarações assinadas por pessoas que não sejam as devidas representantes legais das instituições durante o período a qual se refere a declaração, mesmo que o declarante possua vínculo efetivo com a instituição emissora da declaração.”

LEIA-SE

“A Comissão de Seleção será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente e será presidida por um docente da UnB. A Comissão de Seleção receberá os currículos com os comprovantes e declarações de cada candidato e realizará a avaliação curricular segundo os critérios abaixo definidos. Os candidatos que não atingirem 60 pontos como pontuação mínima serão desclassificados e não serão chamados para a entrevista. Não serão aceitas declarações assinadas por pessoas que não sejam as devidas representantes legais das instituições durante o período a qual se refere a declaração, mesmo que o declarante possua vínculo efetivo com a instituição emissora da declaração.”

Os demais itens e subitens da citada Chamada Pública permanecem inalterados.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2019.
Profa. Dra. Marileusa D. Chiarello
Diretora do CDT/UnB